



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

1. Objeto: Aquisição de licença de uso de software especializado para emissão de laudos médicos de ultrassonografia, com funcionalidades de integração com equipamentos de imagem, banco de dados, padronização de laudos e segurança da informação.

2. Justificativa: A presente demanda justifica-se pela recente aquisição de um novo equipamento de ultrassonografia para a rede municipal de saúde, visando retomar a oferta desse serviço essencial à população. Durante um período considerável, os exames de ultrassonografia não estavam sendo realizados por ausência de equipamento em funcionamento, o que gerava a necessidade de encaminhamento dos pacientes para outras unidades ou municípios.

Com o novo aparelho disponível, torna-se indispensável a aquisição de um software específico para emissão e armazenamento de laudos, a fim de garantir a padronização, agilidade e segurança no atendimento. O sistema permitirá a geração de laudos médicos de forma automatizada, segura e em conformidade com as exigências legais, promovendo eficiência nos serviços prestados e facilitando a integração com o prontuário eletrônico.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	UND	01	SOFTWARE	SOFTWARE LAUDO E CIA VERSÃO GESTÃO DE LAUDOS E IMAGENS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

4. Prazo de Entrega/Execução: A entrega do material deverá ser ***no prazo de até 07(SETE) dias após a emissão da ordem de compras.***

5. Local e horário da Entrega/Execução: ***Secretaria de Saúde, situada na Rua São Domingos Qd.18 Lt.08, bairro: Centro, das 07h00min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de segunda a Sexta, aos cuidados de Bruna Gabriela Marciano Rodrigues.***

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Santa Fé de Goiás-GO, 28 de Junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NOTA: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.